



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 17-04-2012 SEÇÃO I PÁG 67

RESOLUÇÃO SMA Nº 22, DE 16 DE ABRIL DE 2012

Institui a Comissão Científica e a Comissão Técnica para a atualização da “Lista das Espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas de Extinção do Estado de São Paulo”, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto Federal nº 58.054, de 23 de março de 1966, determina proteção total às espécies reconhecidamente ameaçadas de extinção;

Considerando o Decreto Estadual nº 56.031, de 20 de julho de 2010, que declara as espécies da fauna silvestre ameaçadas, as quase ameaçadas, as colapsadas, sobrexplotadas, ameaçadas de sobrexplotação e com dados insuficientes para avaliação no Estado de São Paulo, especialmente o disposto no artigo 6º, que estabelece a atualização dos anexos desse decreto a cada 4 anos;

Considerando a Resolução SMA nº 08, de 25 de abril de 2000 e Resolução SMA nº 03 de 7 de janeiro de 2005, ambas alteradas pela Resolução SMA nº 27, de 13 de junho de 2006, versando sobre o Programa de Proteção à Fauna Silvestre do Estado de São Paulo e composição de seu Grupo Gestor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, a **Comissão Científica** a ser desenvolvida junto à **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** com o objetivo de coordenar e elaborar a atualização da “Lista das Espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas de Extinção do Estado de São Paulo” e a **Comissão Técnica** a ser desenvolvida junto à **Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais**, com a responsabilidade de propor normas para a regulamentação do Decreto Estadual.

Artigo 2º - A **Comissão Científica** será constituída por:

I - Coordenação Geral que exercerá a coordenação geral dos trabalhos.

II – Coordenação Temática, constituída de nove pesquisadores divididos pelos grupos faunísticos, com a responsabilidade de organizar as discussões do seu grupo como também a logística dos trabalhos junto com a coordenação geral.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 3º - Para a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 2º ficam designados para ocupar:

I - Coordenação Geral:

Paulo Magalhães Bressan, Médico Veterinário, RG nº 1.549.156-0 - Fundação Parque Zoológico de São Paulo; Angélica Midori Sugieda, Bióloga, RG nº 22.538.259-3 - Fundação Parque Zoológico de São Paulo; Maria Luiza Gonçalves, Assessor Técnico, RG nº 8.186.065-1 - Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

II – Coordenação Temática:

Anfíbios: Luis Felipe Toledo, RG nº 28.465.361-5 – Instituto de Biologia – UNICAMP;

Aves: Luís Fábio Silveira, RG nº 5.601.877 - Departamento de Zoologia-USP;

Insetos: Marcelo Duarte, RG nº 09.935.743-6 – Museu de Zoologia – USP;

Invertebrados Marinhos: Antônia Cecília Zacagnini Amaral, RG nº 4.153.623 – Instituto de Biologia – UNICAMP;

Invertebrados Terrestres e de Água Doce: Antônio D. Brescovit, RG nº 8.009.258.214 – Instituto Butantã;

Mamíferos: Alexandre Reis Percequillo, RG nº 18.339.926-2 - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”-USP;

Peixes de Água Doce: Osvaldo Takeshi Oyakawa, RG nº 5.920.740-1 - Museu de Zoologia-USP;

Peixes Marinhos: André Martins Vaz-dos-Santos, RG nº 28.979.404-3 - Universidade São Judas Tadeu e Universidade Santa Cecília;

Répteis: Otavio Augusto Vuolo Marques, RG nº 14.922.806 - Laboratório de Herpetologia - Instituto Butantan.

Parágrafo único - Os coordenadores temáticos poderão formar subgrupos de trabalho e/ou solicitar a participação de profissionais da administração pública ou de outras entidades objetivando apoiar o desempenho de suas atividades.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução dos artigos 2º e 3º correrão à conta de repasse dos recursos à Fundação Parque Zoológico de São Paulo a serem feitos pela Secretaria do Meio Ambiente, nos limites de suas atribuições.

Artigo 5º A **Comissão Técnica** tem como objetivos propor normas e procedimentos regulamentadores do decreto de atualização da “Lista das Espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas de Extinção do Estado de São Paulo”.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 6º - A **Comissão Técnica** será constituída por um representante titular e um suplente de cada um dos órgãos da SMA e dos órgãos convidados abaixo relacionados:

I - Órgãos da SMA: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Fundação para a Produção e Conservação Florestal, Instituto Florestal e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

II - Órgãos convidados: Polícia Militar Ambiental e Instituto de Pesca.

§ 1º - Os dirigentes dos órgãos que compõem a Comissão Técnica deverão indicar seus representantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 2º - A Comissão Técnica poderá solicitar a participação de profissionais ligados ao tema sempre que necessária, especialmente daqueles que possuam trabalhos e pesquisas sobre o assunto.

§ 3º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do representante da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.

Artigo 7º - Recebidas as indicações dos representantes dos órgãos indicados no artigo 6º desta Resolução, o Chefe de Gabinete expedirá portaria designando os membros que comporão a **Comissão Técnica**.

Artigo 8º - O prazo para a elaboração da atualização referente ao objeto desta Resolução será 31 de outubro de 2012.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FZ00 nº DIR 004/2012)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente